

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS JUDICIAIS**  
**DIVISÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL**  
**Nº 01/ 2026**

A Coordenadora do Subcomitê de Avaliação Documental (SAD), instituído pelo ATO TRT7. GP Nº 151, DE 09 DE JUNHO DE 2023, designada pela PORTARIA TRT7. GP Nº 436, DE 23 DE JULHO DE 2023, **FAZ SABER** a todos quantos virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, em especial às partes e/ou a seus procuradores advogados, que o Tribunal Pleno apreciou e aprovou por meio da Resolução Administrativa **PROAD nº 3415/2026**, publicada no **DEJT nº 4471/2026**, a eliminação de Autos findos judiciais, oriundos das seguintes Varas do Trabalho da Capital: **1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª e 11ª**, autuados no período de **1992 a 2000**.

Conforme RESOLUÇÃO NORMATIVA TRT7 Nº 02, DE 28 DE JANEIRO DE 2022, a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de publicação deste Edital no site do TRT7 e, de seu extrato, no DEJT será realizada e referida eliminação.

No prazo compreendido entre a data da publicação do edital e a data prevista para a eliminação, é facultado às partes interessadas, às suas expensas, formular requerimento ao SAD ou à Divisão de Gestão Documental para obtenção de cópias de peças dos autos judiciais, desentranhamento de documentos ou para expedição de certidões, conforme RESOLUÇÃO NORMATIVA TRT7 Nº 02, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

A Lista de Eliminação de Documentos Judiciais nº 01/2026 - DIVISÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL e o presente Edital estarão disponíveis para consulta no site do TRT da 7ª Região, [www.trt7.jus.br](http://www.trt7.jus.br) bem como na unidade responsável pela eliminação, Divisão de Gestão Documental, no endereço: Rua Vicente Leite, 1281, 3ª andar, Anexo II, Aldeota/ Fortaleza- Ce (dgd@trt7.jus.br ).

Fortaleza, 18 de maio de 2025.

Laura Anisia Moreira de Sousa Pinto  
Coordenadora do Subcomitê de Avaliação Documental